LEI Nº 2.082/2012.

EMENTA: Denomina nome de Rua André Bezerra Silva, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 026/2012 – Legislativo.

- **Art. 1º -** Fica denominada Rua André Bezerra Silva, a Rua Projetada nº 33, Bairro Malaquias Cardoso, nesta cidade.
- **Art. 2º -** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3° -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 18 de outubro de 2012.

Francisco Ricardo Barboza Filho
Presidente Interino

Antônio Gomes Bezerra Júnior

1º Secretário Interino

José Manoel de Lima 2º Secretário Interino